



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 074/2025, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a pavimentação asfáltica e construção de rede pluvial para a subida conhecida como Morro do Gambá, situado a localidade de Vargem Grande, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

S. Aparecida
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE	
09	VOTOS
Sala Roberto Silveira, 10 / 4 / 2025	
Presidente	



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 074/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **pavimentação asfáltica e construção de rede pluvial para a subida conhecida como Morro do Gambá, sentido a localidade de Vargem Grande, 2º Distrito de Bom Jardim.**

Tal solicitação motiva-se pela grande dificuldade dos moradores e produtores rurais da referida localidade em se locomover em períodos de chuvas, pois nesses momentos, fica difícil para os mesmos sair e retornar às suas casas, por conta do lamaçal que se forma o que impossibilita que exerçam suas atividades rotineiras. Além disso, é obrigação do Poder Público manter e melhorar as estradas vicinais de modo que sejam acessíveis a todas as pessoas, especialmente aos produtores rurais, de modo a proporcionar maior qualidade de vida a todos os que transitam pelo local.

Tenho certeza de que, o Poder Executivo envidará todos os esforços para atender essa demanda, o que dará a possibilidade aos moradores, produtores rurais e transeuntes de utilizarem a mencionada estrada vicinal de forma adequada às suas necessidades.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação e execução por parte do Prefeito Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 07 / 4 / 2025

Presidente

JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 10 / 4 / 2025

Presidente